

LEI Nº 659/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua Francisco Alves de Lima, no Povoado Lagoa da Volta, neste município, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua Francisco Alves de Lima (Chiquinho das Pedras Grandes)
- Art. 2º A referida rua inicia-se na Praça Maria Alves Bernardino Feitosa (Vevéia), conforme Lei Municipal 650/2020, até a Rua João Pereira Lima, Lagoa da Volta, neste município.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO